

Informativo da Cooperativa

Ano XXXV - Nº 137 - Agosto/2026

Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia



União 60+ reforça inclusão financeira e atendimento especializado — Pág. 10

Banco central homologa e novo conselho de administração toma posse — Pág. 2

Conferência mundial, congresso brasileiro e seminário de líderes têm participação efetiva da cooperativa — Pág. 3

R\$ 9 bilhões em ativos e R\$ 1 bilhão em patrimônio líquido

Veja Balanço do 1º Semestre nas páginas centrais — Pág. 4

somoscoop

 **Sicredi**

Editorial

O cooperativismo é, agora, parte oficial da cultura nacional

O cooperativismo brasileiro acaba de receber um importante reconhecimento. Com a sanção da Lei nº 15.433/2026, o modelo passa a ser oficialmente reconhecido como manifestação da cultura nacional, reforçando sua contribuição histórica para o desenvolvimento econômico, social e comunitário do país.

O cooperativismo representa uma forma de organização construída sobre valores como ajuda mútua, participação, responsabilidade compartilhada e desenvolvimento coletivo. Presente em todos os estados brasileiros, ele reúne milhões de pessoas em torno de objetivos comuns e gera impacto positivo em diferentes áreas, como crédito, agronegócio, saúde, transporte, seguros, produção de bens e serviços, infraestrutura e consumo.

Esse reconhecimento valoriza uma trajetória construída ao longo de gerações. Nas cidades e no campo, as cooperativas promovem inclusão, ampliam oportunidades, fortalecem economias locais e contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades. Em muitos municípios brasileiros, inclusive, as cooperativas de crédito são a principal porta de acesso da população a serviços financeiros presenciais, impulsionando o crescimento regional e a circulação de recursos localmente.

Para nós, que vivemos o cooperativismo todos os dias, esse reconhecimento reforça a relevância de um movimento que coloca as pessoas no centro das decisões e acredita na prosperidade construída em conjunto. É a valorização de uma história feita por quem escolhe cooperar, participar e contribuir para transformar realidades.

Seguimos honrando esse legado e fortalecendo, ao lado de nossos associados, um modelo que gera desenvolvimento, promove inclusão e ajuda a construir um futuro mais próspero para todos.

Boa leitura.

Celso Ramos Régis
Presidente

Banco Central homologa novo conselho de administração



Conselho de administração eleito da Cooperativa

O Banco Central do Brasil homologou e autorizou a posse dos eleitos para o **Conselho de Administração da Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia** para o mandato **2026-2030**. A eleição foi realizada durante o processo assemblear de 2026, que envolveu as Assembleias dos Núcleos de Associados realizadas em toda a área de atuação da Cooperativa e teve como culminância a Assembleia Geral Ordinária de Delegados, realizada em **24 de abril de 2026**. A homologação reforça a conformidade legal e institucional do processo, conduzido em linha com a legislação e as normas que regulamentam o cooperativismo de crédito no Brasil, fortalecendo o compromisso da Cooperativa com a transparência, a governança e a participação dos associados. O novo Conselho de Administração tomou posse no dia 29 de julho e é composto pelo presidente **Celso Ramos Régis**, pelo vice-presidente **Ivan Fernandes Pires Junior** e pelos conselheiros **Alberto Rikito Tomaoka**, **Keiko Ueda**, **Leiza Inara Vargas dos Santos**, **Luzi Jorge dos Reis Vergani** e **Milton Luis Telles dos Santos Junior**.

Expediente

Esta é uma publicação oficial da Cooperativa
www.sicredi.com.br/coop/uniaoemstoeoestedabahia/
(67) 3311.2102 - Av. Afonso Pena, 2790,
2º andar, Centro, Campo Grande - MS

Presidência: Presidente: Celso Ramos Régis;
Vice-presidente: Ivan Fernandes Pires Junior

Conselho de Administração: Alberto Rikito Tomaoka,
Keiko Ueda, Leiza Inara Vargas dos Santos, Luzi Jorge dos
Reis Vergani e Milton Luis Telles dos Santos Junior

Diretoria: **Diretor Executivo:** Luis Guilherme Salles
Trindade; **Diretora de Operações:** Lucélia Ganzer;

Diretor de Negócios: Flávio Araújo

Conselho Fiscal Efetivo: Marcilene Dutra Bonfim,
Reginaldo Francisco de Souza e Valdeci Dias Medrado;

Conselho Fiscal Suplente: Euler Ferreira Martins

Núcleo Central: Magno da Fonseca Cação

Comissão de Ética: Dalva Aparecida Garcia Caramalac,
Rafael Nunes Magalhães e Valdeci Dias Medrado

Jornalista Responsável: Bruna Lopes

Comunicação e Marketing: Bruna Lopes e Karoline
Rodrigues Oliveira

Fotos: Arquivos da Cooperativa

Editoração / Arte Final: Bagual Studio

Destaque nas maiores feiras do agronegócio no Tocantins e na Bahia

Em maio, a Cooperativa participou da Agrotins 2026, em Palmas (TO), fortalecendo o relacionamento com produtores, parceiros e lideranças da região. Como reconhecimento às práticas sustentáveis adotadas no evento, conquistou o 1º lugar no Concurso Estande Sustentável, premiação concedida pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (Semarh). Já em junho, a Cooperativa marcou presença na 20ª edição da Bahia Farm Show, em Luís Eduardo Magalhães (BA), uma das maiores feiras de tecnologia agrícola do Brasil e principal vitrine do agronegócio na região do MATOPIBA. A programação contou com a visita de lideranças nacionais do Sicredi, entre elas o presidente do Banco Cooperativo Sicredi, César Bochi, e o presidente da Central Brasil Central, Celso Figueira, além da realização de uma coletiva de imprensa para apresentar perspectivas e estratégias para o desenvolvimento regional.



1º Lugar no Estande Concurso Sustentável da Agrotins 2026



20ª Edição da Bahia Farm Show



Agrotins

R\$ 9 Bi
lhões

em ativos

R\$ 1 Bi
lhão

em patrimônio líquido

Alcançamos, em junho, dois marcos históricos: R\$ 9 bilhões em ativos administrados e R\$ 1 bilhão em patrimônio líquido. Os resultados refletem a confiança de quase 200 mil associados e o crescimento sustentável da Cooperativa, fortalecendo sua capacidade de gerar desenvolvimento e apoiar pessoas, empresas e produtores rurais.

Lideranças participam de intercâmbio no exterior e formação no Brasil

De 19 a 22/jul, em Sydney, na Austrália, ocorreu a Conferência Mundial das Cooperativas de Crédito (WCCU). O Sicredi participou do evento com uma delegação de mais de 100 integrantes. A Cooperativa foi representada por seis participantes. O tema principal foi a integração mundial do modelo cooperativo de gestão financeira, impulsionando, com sustentabilidade, o desenvolvimento das comunidades. Também em julho, o diretor executivo Luis Guilherme Salles Trindade integrou uma missão internacional promovida pelo Sistema OCB/MS na Alemanha e na Áustria. A programação incluiu visitas técnicas à Federação das Cooperativas da Baviera (GVV), ao Münchner Bank e a outras instituições de referência do cooperativismo europeu, além de conteúdos

voltados ao modelo Raiffeisen, uma das principais inspirações do cooperativismo de crédito no mundo. Já em 1º de agosto, aconteceu a 24ª edição do Seminário de Nivelamento de Informações de Núcleos Cooperativos (SENIC), com programação simultânea em Campo Grande e Sidrolândia (MS), Araguaína e Palmas (TO) e Luís Eduardo Magalhães (BA). O encontro reuniu cerca de 300 lideranças de núcleo, gestores, conselheiros e dirigentes para um momento de integração, alinhamento e compartilhamento de informações estratégicas voltadas ao fortalecimento da governança cooperativa. Durante a programação, também foi realizado o 2º módulo do Programa de Formação de Coordenadores de Núcleo União com Líderes.



Comitiva Sydney - Austrália



Comitiva Alemanha e Áustria



Diretor executivo Luis Guilherme Salles Trindade recebe certificado

24º
Senic



Araguaína



Luís Eduardo Magalhães



Palmas



Sidrolândia



Campo Grande

Balanço

1º Semestre

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento
União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins
e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO

CNPJ/MF nº 24.654.881/0001-22

01 - Balanço Patrimonial (em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	04	42.949	49.566
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		6.062.763	6.323.328
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas		602.165	493.269
Relações Interfinanceiras, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	07	25.113	382.578
Operações de Crédito, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	08	3.888.066	3.851.535
Outros Ativos Financeiros, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	09	1.547.419	1.595.946
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		2.880.570	2.086.272
Títulos e Valores Mobiliários, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	05	2.877.767	2.085.280
Instrumentos Financeiros Derivativos	06	2.803	992
Ativos Fiscais Correntes		4.639	4.257
Outros Ativos		308.320	288.381
Investimentos		-	-
Imobilizado de Uso		85.607	87.186
Intangível		7.821	7.380
TOTAL DO ATIVO		9.392.669	8.846.370

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	30/06/2026	31/12/2025
Passivo		8.364.627	7.879.891
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		8.258.117	7.693.289
Depósitos	10	4.812.313	4.318.601
Recursos por Emissões de Letras	11	200.707	195.834
Instrumentos de Dívida com Cláusulas de Subordinação	12	41.389	42.368
Relações Interfinanceiras Passivas	13	2.801.192	2.730.465
Obrigações por Empréstimos		1.654	3.313
Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais		-	6
Passivo de Arrendamento		10.013	9.042
Outros Passivos Financeiros	14	390.849	393.660
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado		168	-
Instrumentos Financeiros Derivativos VJR		168	-
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	15	22.759	28.025
Provisões para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		1.586	994
Impostos e Contribuições Correntes		5.206	7.129
Outros Passivos		76.791	150.454
Patrimônio Líquido		1.028.042	966.479
Capital Social	16	645.421	622.138
Reservas de Sobras		335.177	328.733
Sobras ou (Perdas) Acumuladas		47.444	15.608
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.392.669	8.846.370

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

02 - Demonstração de Sobras e Perdas (em milhares de reais)

Descrição das contas	Nota	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Ingressos e Receitas da Intermediação Financeira		682.696	546.993
Operações de Crédito	08	476.043	371.787
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		34.884	19.170
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	05	154.380	137.991
Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos	06	1.370	1.141
Resultado de Operações em Moeda Estrangeira		9.402	4.385
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		6.617	12.519
Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira		(340.440)	(284.482)
Operações de Captação no Mercado		(223.687)	(182.628)
Operações de Empréstimos e Repasses	13	(116.753)	(101.854)
Resultado da Intermediação Financeira antes da Perda de Crédito Esperada		342.256	262.511
Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(152.991)	(114.237)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		189.265	148.274
Ingressos e Receitas (Dispêndios e Despesas) Operacionais		(124.601)	(94.034)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	18	120.585	102.562
Dispêndios e Despesas de Pessoal		(86.492)	(71.435)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	19	(97.781)	(80.695)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(1.354)	(751)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		31.437	25.511
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais		(90.405)	(68.960)
Resultado de Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas		(591)	(266)
Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações		64.664	54.240
Imposto de Renda e Contribuição Social		(950)	(745)
Participação nas Sobras		(16.270)	(12.021)
Sobras ou Perdas		47.444	41.474

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

03 - Demonstração do Resultado Abrangente (em milhares de reais)

Descrição das contas	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Sobras ou Perdas	47.444	41.474
Total dos Ajustes que não serão Reclassificados para as Sobras e Perdas	-	-
(-) Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Total dos Ajustes que serão Reclassificados Subsequentemente para Sobras e Perdas, quando Condições Específicas Forem Atendidas	-	-
Variação Títulos e Valores Mobiliários de Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	47.444	41.474

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

04 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em milhares de reais)

Eventos	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2024	483.477	315.814	10.502	23.533	833.326
Ajustes de transição Res. 4.966/21	-	-	-	(56.237)	(56.237)
Saldo em 01/01/2025	483.477	315.814	10.502	(32.704)	777.089
Destinação de Sobras do Exercício Anterior					
Distribuição de Sobras para Associados	(2)	-	-	(11.766)	(11.768)
Destinações para Reservas	-	11.766	-	(11.766)	-
Capital de Associados					
Aumento de Capital (Nota16)	47.255	-	-	-	47.255
Baixas de Capital (Nota 16)	(22.123)	-	-	-	(22.123)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva (Nota 16)	-	124	-	-	124
Sobras ou Perdas	-	-	-	41.474	41.474
Saldo em 30/06/2025	508.607	327.704	10.502	(14.762)	832.051
Mutações do Período	25.130	11.890	-	(38.295)	(1.275)
Saldo em 01/01/2026	622.138	316.231	12.502	15.608	966.479
Destinação de Sobras do Exercício Anterior					
Distribuição de Sobras para Associados	1	-	-	(7.804)	(7.803)
Destinações para Reservas	-	7.804	-	(7.804)	-
Capital de Associados					
Aumento de Capital (Nota16)	66.178	-	-	-	66.178
Baixas de Capital (Nota 16)	(42.896)	-	-	-	(42.896)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva (Nota 16)	-	(1.360)	-	-	(1.360)
Sobras ou Perdas	-	-	-	47.444	47.444
Saldo em 30/06/2026	645.421	322.675	12.502	47.444	1.028.042
Mutações do Período	23.283	6.444	-	31.836	61.563

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

05 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa (em milhares de reais)

Descrição	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Sobras ou Perdas Ajustadas	(90.448)	(61.621)
Sobras ou Perdas	47.444	41.474
Ajustes às Sobras ou Perdas	(136.261)	(102.755)
(Provisões) Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(158.147)	(114.981)
Depreciações e Amortizações	9.971	8.119
Baixas do Ativo Permanente	887	3
Perda/Ganho na Alienação de AMV	(41)	(140)
Perda/Ganho na Alienação de Imobilizado	(98)	(90)
(Provisões) Reversões para Garantias Financeiras Prestadas	5.156	744
Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	592	266
Juros Sobre Dívida Subordinada	5.419	3.324
Redução (Aumento) em Ativos	24.017	(527)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(108.883)	(82.481)
Títulos e Valores Mobiliários	(154)	(22.139)
Relações Interfinanceiras	(16.397)	(33.484)
Operações de Crédito	95.627	130.561
Outros Ativos Financeiros	74.555	33.539
Outros Ativos	(20.349)	(26.414)
Ativos Fiscais Correntes	(382)	(109)
Aumento (Redução) em Passivos	475.867	554.958
Depósitos	493.712	253.078
Recursos por Emissões de Letras	4.872	43.981
Instrumentos de Dívida com Cláusulas de Subordinação	(979)	41.382
Relações Interfinanceiras	70.727	276.397
Obrigações por Empréstimos	(1.659)	(1.489)
Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais	(7)	-
Outros Passivos Financeiros	(2.317)	(29.355)
Outros Passivos	(80.203)	(46.024)
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	(10.422)	15.875
Instrumentos Financeiros Derivativos VJR	168	(726)
Impostos e Contribuições Correntes	(795)	(1.567)
Passivo de Arrendamento	2.770	3.406
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades Operacionais	411.067	493.150
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(6.327)	(5.230)
Aquisição de Intangível	(3.296)	(956)
Instrumentos Financeiros Derivativos	(1.811)	(415)
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades de Investimento	(11.434)	(6.601)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização de Capital	66.178	47.255
Redução de Capital	(42.896)	(22.123)
Distribuição de Sobras	(7.804)	(11.768)
Reversão Capital a Pagar - Fundo de Reserva	(1.360)	124
Pagamentos de Arrendamentos	(1.799)	(156)
Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades de Financiamento	12.319	13.332
Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	411.952	499.881
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	2.303.795	2.323.869
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período (Nota 04)	2.715.747	2.823.750

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

06 - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (em milhares de reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO e Oeste da BA ("Cooperativa"), anteriormente denominada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO, é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Trata-se de uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 26/08/1998 e sede situada na Avenida Afonso Pena, 2790, na cidade de Campo Grande - MS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

I) Desenvolver programas de poupança, uso responsável do crédito e prestação de serviços, realizando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

II) Prestar assistência financeira aos associados, por meio da mutualidade, em suas atividades específicas;

III) Atuar na formação educacional dos associados, promovendo o cooperativismo.

A execução dessas atividades segue a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, o estatuto social e as normas internas do Sicredi.

Em 30 junho de 2026, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") está organizado por 99 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 3.130 pontos ativos, sendo eles constituídos por pontos de atendimento, unidades de atendimento e espaços de relacionamento. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais"), acionistas da Sicredi Participações S.A., a Confederação das Cooperativas do Sicredi, a Fundação Sicredi, a Sicredi Fundos Garantidores e o Banco Cooperativo Sicredi S.A., que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda, a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda, a Administradora de Bens Sicredi Ltda e a Sicredi Asset Management Ltda.

A Cooperativa integra o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e abrangência nacional, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem como finalidade garantir créditos em casos de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, até o limite de R\$ 250 mil reais por CPF ou CNPJ. Também pode realizar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez.

Além disso, a Cooperativa participa da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), entidade sem fins lucrativos que forma reservas por meio de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas associadas. O objetivo é assegurar a credibilidade e a solvência das instituições participantes. As contribuições são compostas por uma parcela fixa, vinculada ao objetivo de cada fundo, e uma parcela variável, calculada com base no risco imputado ao sistema (níveis de liquidez, margem de capital e uso de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nºs 5.955/94 e nº 5.956/94, e a legislação complementar, pelas Leis Complementares nºs 130/09 e nº 196/72, bem como a parâmetros contábeis nº 1º de janeiro de 2025, as disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 372/24, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), refletidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e com os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

Conforme o disposto no art. 2º da Resolução BCB nº 2/20, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024, as demonstrações financeiras semestrais relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026 podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos, a seguir, as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

I. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez;
II. Outros Ativos;
III. Investimentos;
IV. Obrigações por Empréstimos;
V. Obrigações por Repasses;
VI. Provisões para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas;
VII. Outros Passivos;
VIII. Sicredi-Fundo Garantidor;
IX. Imposto de Renda e Contribuição Social;
X. Despesas com Operações de Captações no Mercado;
XI. Rendas de Tarifas Bancárias;
XII. Dispendios e Despesas de Pessoal;
XIII. Outros Ingressos e Receitas Operacionais;
XIV. Outros Dispendios e Despesas Operacionais;
XV. Resultado Não Recorrente;
XVI. Cobranças em Garantias Prestadas;
A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa, foi aprovada pela Diretoria em 18 de agosto de 2026

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do Resultado

Os ingressos e os dispendios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispendios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 de junho de 2026 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 2.687 (junho de 2025 - R\$ 2.258) referente a Ações Não Cooperativas. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ativo não cooperativo, não sendo apresentado na Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP).

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, relações interfinanceiras ativos cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Centralização Financeira

No primeiro semestre de 2026, a Central implementou alterações no processo de centralização financeira com suas Cooperativas filiadas, conforme diretrizes da Política de Centralização Financeira aprovada pelo Conselho de Administração. A liquidez anteriormente mantida na Central passou a ser alocada diretamente pelas cooperativas em fundos de investimento. Em decorrência dessa alteração, houve impacto na composição das contas patrimoniais e de resultado.

d) Instrumentos Financeiros

i) Classificação dos Instrumentos Financeiros;

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto pela venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPI”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do “teste SPPI” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração Subsequente dos Instrumentos Financeiros;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas de juros”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentadas na demonstração consolidada do resultado na rubrica “Resultado líquido de juros”, no período em que ocorrerem.

IV. Hierarquia do Valor Justo:

A hierarquia do valor justo (“HVJ”) é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade:

- HVJ1- Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 – Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis. Similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 – Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente.

VI. Baixa dos Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

VII. Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor justo em contrapartida ao resultado do período.

As operações a termo são acordos de compra e venda de um ativo em uma data futura, por preço previamente estabelecido. Esses acordos são particulares e estabelecidos entre dois agentes financeiros, no qual uma das partes assume sua posição de compra no contrato a termo e a outra assume a posição de venda, e a contraparte assume sua posição de venda em iguais condições. As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

Operações de Swap: são acordos financeiros entre duas partes para trocar fluxos de caixa futuros com base em diferentes critérios, como taxas de juros, moedas ou índices. As operações de “swap” são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar pelo valor justo, e apropriado como receita ou despesa.

IX. Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta o valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Custos com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Custos com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada proporcional” para operações de crédito e com características de crédito.

f) Provisão para Perdas

i) Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial “S2”, conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40, da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (CI a C5) de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplimento.

A Cooperativa registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origemação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para o próximo 12 meses, apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros com risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento Significativo no Risco de Crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida total.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando o contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da Perda Esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de perdas esperadas e perdas não esperadas.

• Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;

• Perda dada ao default – LGD: Representa a porcentagem da exposição (EAD) que se espera perder em caso de inadimplência da contraparte ou operação, considerando os recursos possíveis de recuperação. A LGD é estimada de forma a refletir a severidade da perda ao longo do horizonte de tempo da operação, garantindo uma adequada mensuração do impacto financeiro do risco de crédito após a ocorrência de default.

• Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites e falta a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as mudanças nas exposições a riscos em eventos extremos (cenário sob estresse). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

g) Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário a rescisão a garantias ou a colaterais, utiliza-se o conceito qualitativo de antecipação do descumprimento através de características do cliente que indiquem alta probabilidade de sua ocorrência, como exemplo os indicativos de insolvência civil, falência, recuperação judicial e intervenção ou liquidação extrajudicial;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. A combinação de, pelo menos, três informações são observadas no momento da sua liberação: (i) dias de atraso nas operações de origem; (ii) percentual de entrada pago pelo associado; e, (iii) o percentual de descontos concedidos (valor principal, juros e multas). Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastadas na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização para Estágio 3. Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de serem considerados ativos com problemas de risco de recuperação, possuíam estimativas insignificantes de que vão ocorrer a recuperação.

A Cooperativa considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte;
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

h) Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, para o registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros classificadas na categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

- Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada.

i) Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19 e alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas e consolidação de propriedade, não destinados ao uso próprio.

j) Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo (Não Circulantes)

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são avaliados, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro rata die incorridas e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

k) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

l) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota “Imobilizado de uso e intangível”, que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisitos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

m) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e o CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota “Imobilizado de uso e intangível”. As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

n) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisitos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

o) Depósitos, Obrigações por Empréstimos e Repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro-rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado

para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os instrumentos de dívida, anteriormente nomeados como recursos de aceite e emissão de títulos, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

p) Demais Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo (Não Circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

q) Operações de Arrendamento Mercantil – Arrendatário

A Cooperativa possui contratos de arrendamento, principalmente relacionados a edificações, veículos e equipamentos de uso utilizados em suas atividades operacionais. Esses contratos seguem práticas usuais de mercado, com cláusulas de reajuste anual indexadas à inflação.

Os ativos de direito de uso representam os bens arrendados e são inicialmente mensurados pelo valor presente das parcelas futuras do contrato de arrendamento. Já os passivos de arrendamento refletem os compromissos futuros de pagamento, também calculados com base no valor presente dessas parcelas, descontadas por uma taxa de juros equivalente ao custo de captação do Banco. Após o reconhecimento inicial, os ativos de direito de uso são depreciados ao longo do prazo do contrato ou da vida útil do ativo, o que for menor, enquanto os passivos de arrendamento são ajustados pela apropriação dos encargos financeiros e pela amortização dos pagamentos efetuados, podendo ainda sofrer reavaliações em caso de modificações contratuais.

r) Impostos e Contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município. Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

As cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros. No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente.

s) Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

t) Principais Julgamentos e Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos para valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desdobramentos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

II - Detalhamento de passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas.

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

u) Valor Justo das Operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

v) Moeda Funcional

A moeda funcional da Cooperativa é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste período, a Cooperativa não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades		42.949	49.566
Cotas de Fundo de Investimento	05	2.671.525	1.879.192
Recursos Transferidos - Centralização Financeira, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas	07	1.273	375.037
Total		2.715.747	2.303.795

As disponibilidades, as cotas de fundos de investimento em renda fixa e as aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira e poupança são compostas pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiaidas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2026 equivale a 101% do CDI.

NOTA 05 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição da Carteira

Descrição	Sem vencimento	A vencer			30/06/2026	31/12/2025
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Ativos Financeiros a VIR						
Carteira Própria	2.671.525	-	-	-	2.671.525	1.879.192
Cotas de Fundos de Investimento	2.671.525	-	-	-	2.671.525	1.879.192
Participações de Cooperativas	206.242	-	-	-	206.242	206.088
Total Ativo Financeiro a VIR	2.877.767	-	-	-	2.877.767	2.085.280
Total Líquido	2.877.767	-	-	-	2.877.767	1.879.593
Total Circulante					2.877.767	1.879.593
Total não Circulante					-	205.687
Total Bruto					2.877.767	2.085.280

As participações de cooperativas são classificadas como instrumentos patrimoniais mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR). Entretanto, por se tratarem de participações societárias entre entidades do próprio sistema, sem mercado ativo ou intenção de negociação, sua mensuração é realizada com base no custo histórico ajustado por efeitos caixa, como ICP, aumentos de capital e distribuição de sobras.

b) Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários

I. Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado		
Cotas de Fundos de Investimento	2.671.525	1.879.192
Total	2.671.525	1.879.192
Participações de Cooperativas	206.242	206.088

Descrição	31/12/2025	Aquisição/(Liquidação)	30/06/2026
Participações de Cooperativas	206.088	154	206.242
Cotas de Fundos de Investimento	1.879.192	792.333	2.671.525
Total	2.085.280	792.487	2.877.767

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPI.

II. Resumo de Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

Descrição	30/06/2026			31/12/2025
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada	
Custo Amortizado				-
Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Valor Justo por Meio do Resultado	2.671.525	-	2.671.525	1.879.192
Total	2.671.525	-	2.671.525	1.879.192

c) Participações de Cooperativas

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Cota Cooperativa Central	152.124	151.970
Sicredi Participações S.A - Cooperativas	54.114	54.114
Sicredi Fundos Garantidores - Sfg	4	4
Total	206.242	206.088

d) Hierarquia do Valor Justo

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

- a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Prox;
- c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e Valores Mobiliários		-				-		
Cotas de Fundos de Investimento	2.671.525	-	-	2.671.525	1.879.192	-	-	1.879.192
Total	2.671.525	-	-	2.671.525	1.879.192	-	-	1.879.192

e) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de Fundos de Investimento	154.380	137.991
Total	154.380	137.991

NOTA 06 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da Carteira

Descrição	Sem vencimento	A vencer			30/06/2026	31/12/2025
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Ativos Financeiros a VIR						
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	565	785	1.453	2.803	992
Operações de SWAP	-	15	264	881	1.160	166
NDF	-	550	521	572	1.643	826
Total Circulante					1.350	401
Total não Circulante					1.453	591
Total Bruto					2.803	992

b) Classificação dos Instrumentos Financeiros Derivativos

I. Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Instrumentos Financeiros Derivativos	2.803	992
Total	2.803	992

Descrição	31/12/2025	Aquisição/ (Liquidação)	30/06/2026
Instrumentos Financeiros Derivativos	992	1.811	2.803
Total	992	1.811	2.803

c) Hierarquia do Valor Justo

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

- a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Prox;
- c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado

Descrição	30/06/2026				31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos Financeiros Derivativos								
Operações de SWAP	-	1160	-	1160	-	166	-	166
NDF	-	1.643	-	1.643	-	826	-	826
Total	-	2.803	-	2.803	-	992	-	992

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado. Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado. Em 30 de junho de 2026, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

Descrição	Posição dos contratos a vencer			30/06/2026	31/12/2025
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Compensação					
NDF	4.771	11.734	2.649	19.154	11.287
Contratos de SWAP	13.012	60.730	52.762	126.504	95.097
Total	17.783	72.464	55.411	145.658	106.384
NDF					
Posição Ativa	550	521	572	1.643	826
Posição Passiva	-	2	(46)	(46)	-
Contratos de SWAP					
Posição Ativa	15	264	881	1.160	166
Posição Passiva	-	(2)	(120)	(122)	-
Total	565	785	1.285	2.635	992
Total Circulante				1.350	401
Total não Circulante				1.285	591

A Instituição utiliza Hedge Accounting para parer perdas e ganhos de derivativos para hedge (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de hedge (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de Hedge Accounting estabelece as regras de utilização no Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de hedge nas demonstrações financeiras. A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como hedge accounting.

Hedge de Valor Justo: Tem como objetivo mitigar os efeitos de variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, dos itens objeto de proteção. As variações nos preços dos derivativos utilizados para hedge de risco de valor de mercado, bem como dos ativos ou passivos protegidos, são reconhecidas diretamente no resultado da instituição.

I. Risco de Taxa de Juros do Portfólio

- Hedge de Valor Justo - Carteira de Crédito

A estratégia tem como objetivo proteger as Cooperativas da exposição ao componente total da taxa de juros prefixada, gerada por carteiras de crédito específicas contratadas com recursos próprios, sem cláusula de variação cambial, que estejam ativos, adimplentes e não decorram de renegociação.

A proteção é realizada por meio de contratos de swap com pontia passiva prefixada e pontia ativa pós-fixada, que quando combinados com a carteira de crédito, geram uma dinâmica de resultado equivalente à de uma operação pós-fixada, acompanhando as oscilações da taxa de juros associadas ao custo de captação da instituição.

Os objetos de hedge são definidos como uma fração do valor futuro agregado da carteira de crédito, agrupados por trimestre de vencimento, com base na parcela livre de risco e estável das operações elegíveis. O valor protegido é designado em percentual conforme o grupo de produto e o prazo da operação, sendo ajustado sempre que necessário para refletir pré-pagamentos ou alterações na carteira.

A relação de hedge é designada conforme os critérios estabelecidos pela Circular BCB nº 3.082/2002, sendo avaliada quanto a sua efetividade por meio da relação de hedge, que é monitorada continuamente. Ajustes são realizados para garantir que o valor protegido não exceda o saldo da carteira de crédito vencida em cada trimestre.

Efetividade de Hedge de Valor Justo:

Para avaliar a eficácia e mensurar a efetividade das estratégias, o Sicredi adota o método Dollar Offset, cuja análise é realizada mensalmente. Esse método consiste na comparação entre a variação no valor justo do instrumento de hedge e a variação no valor justo do item objeto da proteção, ambas atribuídas ao risco coberto, como a variação nas taxas de juros ou de câmbio. Em 30 de junho de 2026, as estratégias de hedge da Cooperativa atenderam ao intervalo de efetividade definido pela norma.

Risco de Taxa de Juros do Portfólio	Indexador	30/06/2026			31/12/2025		
		Valor Referencial	Valor de Mercado	Ajuste ao Valor Justo	Valor Referencial	Valor de Mercado	Ajuste ao Valor Justo
Objeto							
Carteira de Crédito - Ativo	Taxa de Juros Prefixadas	158.913	136.151	(558)	117.582	99.040	(5)
Instrumentos de Hedge							
SWAP de Taxa Pré/Pós Fixada	Taxa de Juros pré/pós fixada	126.504	135.502	1.038	95.097	96.758	(163)

A exposição está relacionada à variação da expectativa da taxa CDI, considerando o descasamento entre ativos prefixados (operações de crédito) e passivos com diferentes indexadores originados a partir de recursos próprios da cooperativa.

e) Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.370	1.141
Total	1.370	1.141

NOTA 07 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Composição da Carteira

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Recursos Transferidos - Centralização Financeira	04	1.274	375.149
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		23.706	7.712
Relações com Correspondentes		136	137
Transações de Pagamentos Instantâneos		15	295
Total Circulante		25.131	382.693
Provisão para Perdas Esperadas - Centralização Financeira		(1)	(112)
Provisão para Perdas Esperadas - Outras		(17)	(3)
Total Líquido		25.113	382.578

b) Classificação das Relações Interfinanceiras Ativas
Ativo Financeiro Mensurado a Custo Amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Aquisição/(Liquidação)	Aquisição/(Liquidação)	Provisão/(Reversão)	30/06/2026
Relações Interfinanceiras Ativas	382.578	(357.447)	(18)	25.113
Total	382.578	(357.447)	(18)	25.113

NOTA 08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das Operações de Créditos por Tipo de Operação

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2026			31/12/2025	
		Até 3 meses	A vencer 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado						
Operações de Crédito	247.940	712.888	1.413.300	1.985.065	4.359.193	4.310.791
Empréstimos e Títulos Descontados	195.730	459.859	623.708	683.519	1.962.816	2.096.943
Financiamentos	14.881	144.843	361.136	664.930	1.185.790	1.079.494
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	37.329	108.186	428.456	636.616	1.210.587	1.134.354
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas					(471.127)	(459.257)
Subtotal - Operações de Crédito, Líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada					3.888.066	3.851.535
Outros Ativos Financeiros	80.312	448.242	526.939	555.557	1.611.050	1.694.903
Avals e Fianças Honorados (Nota 9)	18.181	1.176	2.211	-	21.568	15.598
Devedores por Compra de Valores e Bens (Nota 9)	7	779	1.241	4.815	6.842	2.983
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento (Nota 9)	-	277.090	98.680	2.205	377.975	363.195
Títulos com Característica de Concessão de Crédito (Nota 9)	62.124	169.197	424.807	548.537	1.204.665	1.313.127
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas					(101.603)	(132.968)
Subtotal - Outros Ativos Financeiros, Líquido de Perda de Crédito Esperada					1.509.447	1.561.935
Total Bruto					5.970.243	6.005.695
Total Circulante					3.429.621	3.481.200
Total não Circulante					2.540.622	2.524.494
Total Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas					(572.730)	(592.225)
Total da Carteira de Crédito Líquida de Provisão					5.397.513	5.413.469

b) Composição das Operações de Crédito por Estágios

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Nota	30/06/2026				31/12/2025	
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total da carteira	Total da carteira	
Operações de Crédito		3.667.135	158.540	533.518	4.359.193	4.310.791	
Empréstimos e títulos Descontados		1.439.448	97.697	425.671	1.962.816	2.096.943	
Financiamentos		1.108.087	29.303	48.400	1.185.790	1.079.494	
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		1.119.600	31.540	59.447	1.210.587	1.134.354	
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(70.436)	(34.978)	(365.713)	(471.127)	(459.257)	
Subtotal - Operações de Crédito, Líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada		3.596.699	123.562	167.805	3.888.066	3.851.535	
Outros Ativos Financeiros		1.400.410	90.021	120.619	1.611.050	1.694.903	
Avals e Fianças Honorados	09	6.501	961	14.106	21.568	15.598	
Devedores por Compra de Valores e Bens	09	6.719	18	105	6.842	2.983	
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	09	368.280	7.261	2.434	377.975	363.195	
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	09	1.018.910	81.781	103.974	1.204.665	1.313.127	
Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(28.059)	(8.713)	(64.831)	(101.603)	(132.968)	
Subtotal - Outros Ativos Financeiros, Líquido de Perda de Crédito Esperada		1.372.351	81.308	55.788	1.509.447	1.561.935	
Total Bruto		5.067.545	248.561	654.137	5.970.243	6.005.694	
Total Provisão para Perdas Incorridas e Esperadas		(98.495)	(43.691)	(430.544)	(572.730)	(592.225)	
Total da Carteira de Crédito Líquida de Provisão		4.969.050	204.870	223.593	5.397.513	5.413.469	

c) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025	592.225	305.413
Constituição de Provisão	158.344	221.158
Subtotal	750.569	526.571
Créditos Baixados - para Prejuízo	(177.839)	65.654
Saldo Final	572.730	592.225

d) Concentração das Operações de Crédito

Descrição	30/06/2026	%	31/12/2025	%
10 maiores devedores	380.907	6%	316.350	5%
50 maiores devedores	775.325	13%	778.631	13%
100 maiores devedores	778.648	13%	735.255	12%
Demais	4.035.363	68%	4.175.458	70%
Saldo Final	5.970.243	100%	6.005.694	100%

e) Composição da Carteira de Créditos Segregada por Perfil de Atividade Econômica e Faixas de Vencimento

Descrição	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2026			Total da carteira	%	31/12/2025	
		Até 3 meses	A vencer 3 a 12 meses	Acima de 12 meses			Total da carteira	%
PF Agro	189.281	561.375	1.286.171	2.230.466	4.267.293	71%	3.628.458	60%
PF Urbano	45.483	219.777	175.632	209.676	650.568	11%	593.853	10%
PI	93.489	468.628	626.082	(135.817)	1.052.382	18%	1.783.383	30%
Total	328.252	1.249.780	2.087.885	2.304.326	5.970.243	100%	6.005.694	100%

f) Reconciliação da Carteira Bruta das Operações de Crédito, Segregadas por Estágios

Estágio 1	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/(Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	3.662.357	(119.704)	(136.680)	36.109	23.276	-	201.777	3.667.135
Empréstimos e Títulos Descontados	1.608.991	(70.880)	(98.187)	9.927	16.574	-	(26.977)	1.439.448
Financiamentos	1.023.542	(27.534)	(21.733)	3.054	448	-	130.310	1.108.087
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.029.824	(21.290)	(16.760)	23.128	6.254	-	98.444	1.119.600
Outros Ativos Financeiros	1.464.540	(77.269)	(32.816)	11.268	1.542	-	33.145	1.400.410
Avals e Fianças Honorados	2.832	-	(34)	-	-	-	3.703	6.501
Devedores por Compras de Valores e Bens	2.900	(22)	(118)	-	-	-	3.959	6.719
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	354.259	(9.812)	(2.360)	1.328	1.542	-	23.323	368.280
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	1.104.549	(67.435)	(30.304)	9.940	-	-	2.160	1.018.910
Total	5.126.897	(196.973)	(169.496)	47.377	24.818	-	234.922	5.067.545

Estágio 2	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/(Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	124.322	(36.109)	(51.850)	119.704	3.467	-	(994)	158.540
Empréstimos e Títulos Descontados	68.192	(9.927)	(33.610)	70.880	3.121	-	(959)	97.697
Financiamentos	14.686	(3.054)	(8.027)	27.534	346	-	(2.182)	29.303
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	41.444	(23.128)	(10.213)	21.290	-	-	2.147	31.540
Outros Ativos Financeiros	59.247	(11.268)	(14.130)	77.269	374	-	(21.471)	90.021
Avals e Fianças Honorados	1.459	-	(640)	-	-	-	142	961
Devedores por Compras de Valores e Bens	-	-	-	22	-	-	(4)	18
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	4.897	(1.328)	(147)	9.812	374	-	(6.347)	7.261
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	52.891	(9.940)	(13.343)	67.435	-	-	(15.262)	81.781
Total	183.569	(47.377)	(65.980)	196.973	3.841	-	(22.465)	248.561

Estágio 3	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/(Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	524.543	(23.276)	(3.467)	136.680	51.850	(124.618)	(28.194)	533.518
Empréstimos e Títulos Descontados	420.209	(16.574)	(3.121)	98.187	33.610	(101.882)	(4.758)	425.671
Financiamentos	41.247	(448)	(346)	21.733	8.027	(8.625)	(13.188)	48.400
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	63.087	(6.254)	-	16.760	10.213	(14.111)	(10.248)	59.447
Outros Ativos Financeiros	171.117	(1.542)	(374)	32.816	14.130	(53.221)	(42.307)	120.619
Avals e Fianças Honorados	11.308	-	-	34	640	(2.093)	4.217	14.106
Devedores por Compras de Valores e Bens	82	-	-	118	-	(82)	(13)	105
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	4.036	(1.542)	(374)	2.360	147	-	(2.193)	2.434
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	155.691	-	-	30.304	13.343	(51.046)	(44.318)	103.974
Total	695.660	(24.818)	(3.841)	169.496	65.980	(177.839)	(70.501)	654.137

g) Reconciliação de Perdas Esperadas das Operações de Crédito, Segregadas por Estágios

Estágio 1	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/(Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	68.100	(5.158)	(14.035)	6.124	10.561	-	4.844	70.436
Empréstimos e Títulos Descontados	50.557	(4.304)	(11.470)	2.657	9.260	-	(1.681)	45.019
Financiamentos	11.560	(601)	(2.145)	573	234	-	3.915	13.536
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.983	(253)	(420)	2.894	1.067	-	2.610	11.881
Outros Ativos Financeiros	15.400	(1.039)	(952)	1.220	1.101	-	12.329	28.059
Avals e Fianças Honorados	70	-	(3)	-	-	-	250	317
Devedores por Compras de Valores e Bens	49	(2)	(10)	-	-	-	156	193
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	11.811	(722)	(167)	406	1.101	-	3.263	15.692
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	3.472	(315)	(772)	814	-	-	8.660	11.859
Total	83.500	(6.197)	(14.987)	7.344	11.662	-	17.173	98.495

Estágio 2	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/(Reversão)	30/06/2026
Operações de Crédito	30.425	(6.124)	(16.673)	5.158	2.029	-	20.163	34.978
Empréstimos e Títulos Descontados	19.917	(2.657)	(11.512)	4.304	1.810	-	15.736	27.598
Financiamentos	5.063	(573)	(3.687)	601	219	-	3.457	5.080
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	5.445	(2.894)	(1.474)	253	-	-	970	2.300
Outros Ativos Financeiros	8.507	(1.220)	(2.578)	1.039	259	-	2.706	8.713
Avals e Fianças Honorados	161	-	(121)	-	-	-	74	114
Devedores por Compras de Valores e Bens	-	-	-	2	-	-	1	3
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	1.744	(406)	(57)	722	259	-	(450)	1.812
Títulos com Característica de Concessão de Crédito	6.602	(814)	(2.400)	315	-	-	3.081	6.784
Total	38.932	(7.344)	(18.251)	6.197	2.288	-	22.869	43.691

Estágio 3	31/12/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/(Reversão)	30/06/2026
-----------	------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	---------------------	-------------------------	------------

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Composição dos Depósitos por Prazos de Vencimento

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à Vista	1.148.821	-	-	1.148.821	1.101.353
Depósitos Interfinanceiros	15.764	16.428	18.956	51.148	66.661
Depósitos a Prazo	119.856	526.681	2.965.807	3.612.344	3.150.587
Carteira Total	1.284.441	543.109	2.984.763	4.812.313	4.318.601
Total Circulante				1.827.550	1.612.422
Total não Circulante				2.984.763	2.706.179

NOTA 11 – RECURSOS POR EMISSÕES DE LETRAS

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito Imobiliário (LCI) (a)	-	-	-	-	3.244
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) (b)	13.481	48.950	138.276	200.707	192.590
Total	13.481	48.950	138.276	200.707	195.834
Total Circulante				62.431	(10.095)
Total não Circulante				138.276	205.929

(a) As Letras de Crédito Imobiliário são títulos de renda fixa criados para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.
(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo que representa promessa de pagamento em dinheiro, emitido por instituição autorizada, nos termos da legislação aplicável. A emissão da Letra está condicionada à existência e à disponibilidade, na Cooperativa, de direitos e créditos relacionados ao investimento, custeio, comercialização ou industrialização de produtos e insumos agropecuários, bem como de máquinas e implementos destinados à atividade rural. Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 12 – INSTRUMENTOS DE DÍVIDA COM CLÁUSULAS DE SUBORDINAÇÃO

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Instrumentos com Cláusulas de Subordinação	-	-	41.389	41.389	42.368
Total			41.389	41.389	42.368
Total Circulante					-
Total não Circulante				41.389	42.368

Instrumentos com cláusulas de subordinação referem-se a títulos de dívida elegíveis ao capital de Nível II, originados de operações com letras financeiras subordinadas emitidas junto ao Banco Sicredi. Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS PASSIVAS

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Repasse Interfinanceiros (a)	2.763.370	2.730.170
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	37.822	295
Total	2.801.192	2.730.465

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	30/06/2026				31/12/2025
	Sem vencimento e até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	211.374	679.849	990.562	1.881.785	1.960.424
Total - Recursos do Crédito Rural	211.374	679.849	990.562	1.881.785	1.960.424
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	92.254	254.145	535.186	881.585	769.746
Total - Outros Recursos	92.254	254.145	535.186	881.585	769.746
Total	303.628	933.994	1.525.748	2.763.370	2.730.170

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 16,75% a.a. com vencimentos até 07/02/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. Durante o período 30 de junho de 2026, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 116.753 (dezembro de 2025 - R\$ 101.854).

NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	8.386	5.666
Operações com Cartões (b)	382.463	387.994
Total Circulante	390.849	393.660
Total	390.849	393.660

(a) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.
(b) As operações com cartões, referem-se às operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

NOTA 15 – PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Composição

A provisão para garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito, referem-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Provisões para Garantias Financeiras Prestadas	18.611	23.767
Provisões para Compromissos de Crédito	4.148	4.258
Total	22.759	28.025

b) Movimentação das Provisões para Garantias Financeiras e Compromissos de Crédito

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Saldo em 31/12/2025	28.025	16.456
Constituição/Reversão de Provisão	(5.266)	3.220
Outros	0	8.349
Saldo final	22.759	28.025

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Capital Social Inicial	622.138	483.477
Integralização de Capital - Quotas Partes	66.178	47.255
Integralização de Capital - Distribuição de Sobras	1	(2)
Baixa de Capital	(42.896)	(22.123)
Capital Social Final	645.421	508.607

Durante o período 30 de junho de 2026, o total de associados foi de 195.625.

b) Reversão do Capital a Pagar para o Fundo de Reserva Legal

Desde o exercício de 2023, a Cooperativa vinha reconhecendo, no patrimônio líquido, os saldos de capital não reclamados por ex-associados há mais de cinco anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 196/2022.

No primeiro semestre de 2026, em atendimento ao disposto no art. 12 da Medida Provisória nº 1.355/2025, que determinou a transferência ao Fundo Garantidor de Operações (FGO) dos recursos registrados no Sistema de Valores a Receber (SVR) referentes a períodos anteriores a 2024, parte dos montantes anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido passaram a estar sujeitos à transferência compulsória.

Em decorrência dessa alteração legal, a Cooperativa reclassificou os respectivos saldos, com impacto direto no patrimônio líquido. Os efeitos dessa movimentação estão evidenciados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) do período.

NOTA 17 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Ativo			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Líquida de Provisão		602.165	493.269
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos Líquido de Provisões		2.877.767	2.085.280
Instrumentos Financeiros Derivativos	06	1.160	992
Relações Interfinanceiras, Líquida de Provisão para Perdas Esperadas		1.273	375.037
Outros Ativos Financeiros, Líquido de Provisão		409.564	387.184
Outros Ativos		905	1.803
Intangível		7.821	7.380

Descrição	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivo			
Depósitos Interfinanceiros	10	51.148	66.661
Instrumentos de Dívida com Cláusulas de Subordinação	12	41.389	42.368
Relações Interfinanceiras Passivas - Repasses Interfinanceiros		2.763.370	2.730.170
Obrigações por Empréstimos		1.654	3.313
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros		18.611	23.767
Outros Passivos		5.350	35.088

Descrição	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receitas			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		34.884	19.170
Títulos e Valores Mobiliários		154.380	137.991
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		6.617	12.520
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços		37.737	35.338
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		6.024	4.300

Descrição	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Despesas			
Operações de Captação no Mercado		7.605	13.198
Operações de Empréstimos e Repasses		116.753	101.854
Outros Dispendios e Despesas Administrativas		16.071	10.942
Outros Dispendios e Despesas Operacionais		24.892	19.148

Os grupos contábeis acima que não apresentam referência ao número da nota explicativa devem-se ao fato de que sua composição não envolve exclusivamente transações com partes relacionadas. Adicionalmente, nas demonstrações semestrais, em razão da divulgação de notas explicativas selecionadas, determinados grupos contábeis podem não apresentar referência específica, ainda que contemplem integralmente os saldos de partes relacionadas.

b) Transações com Administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	30/06/2026	% em relação ao total	31/12/2025	% em relação ao total
Depósitos à Vista	-	0,00%	306	0,03%
Depósitos a Prazo	1.934	0,05%	1.854	0,06%
Operações de Crédito	3.312	0,06%	5.982	0,11%

c) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Pessoas Chave da Administração	4.897	3.667

NOTA 18 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cobrança	5.629	5.166
Comissões	234	483
Consórcios	23.106	23.790
Convênios	1.103	922
Demais Serviços Bancários	12.101	6.580
Processamento da Compensação	-	10
Seguros	14.631	11.548
Taxas e Tarifas	20.372	17.786
Serviços de Pagamento	42.913	35.796
Outros Serviços	496	481
Total	120.585	102.562

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Água, Energia e Gás	1.592	1.703
Aluguéis	6.235	7.262
Comunicação	2.532	1.917
Manutenção e Conservação	5.571	5.098
Material de Expediente	1.752	933
Processamento Dados	3.034	2.387
Licença Software - Confederação	3.944	2.863
Propaganda e Publicidade	1.842	2.072
Promoções e Relações Públicas	7.139	4.949
Comunicação Corporativas Filiações	3.251	2.860
Programa de Recompensa - Confederação	2.360	1.717
Serviços do Sistema Financeiro	3.520	2.928
Assessoria e Consultoria	493	485
Auditoria Externa	31	30
Serviços Jurídicos	2.712	3.117
Serviços de Terceiros	3.834	2.841
Serviços de Técnicas Especializados	7.162	7.417
Serviços de Vigilância e Segurança	2.657	2.657
Serviços de Transportes	3.931	3.722
Depreciação	8.327	6.803
Amortização	1.644	1.316
Dispêndios Assistência Técnica, Social e Educacional	2.731	3.113
Emolumentos e Taxas Diversas	7.840	5.339
Ressarcimento Tarifas	423	406
Seguros	131	124
Despesas com Viagens	2.837	1.453
Rateios Confederação	6.516	3.502
Outras Despesas Administrativas	3.740	1.983
Total	97.781	80.695

NOTA 20 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
 - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
 - Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.
- Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:
- Mecanismos que possibilitam a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
 - Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
 - Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
 - Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
 - Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
 - Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados

os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normalização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade;
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável imediatamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição. Os princípios fundamentais e a estrutura para dar a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhes na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIA's;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistemática de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRB)

O IRRB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NIL). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRB em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- Possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume transacionado no mercado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normalização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de Conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade do Sistema Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das ações adotadas e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação. No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados

para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 21 – ÍNDICES DE BASILEIA E IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	1.093.698	1.049.598
Nível I (NI)	1.052.309	1.007.230
Capital principal - CP	1.052.309	1.007.230
Capital social	645.421	622.137
Reservas de capital	335.177	328.733
Sobras Acumuladas	47.444	15.608
Ajustes Prudenciais	(7.821)	(7.380)
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	32.088	48.132
Nível II (NII)	41.389	42.368
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	41.389	42.368
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	6.520.131	6.268.763
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	44.994	35.196
Margem de Capital	364.090	356.182
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,77%	16,74%
Situação de Imobilização (Imob)	85.607	87.186
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,83%	8,31%

NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 30 de junho de 2026, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 23 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica; em janeiro de 2025, com a publicação da Lei Complementar 214/25, houve a primeira regulamentação da matéria. A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e do Cofins, ISS e o ICMS.

Neste novo sistema tributário, as operações mais relevantes do Sicredi estarão sujeitas aos regimes específicos das cooperativas e/ou serviços financeiros. A nova sistemática entrou em vigor em janeiro de 2026 e prevê um período de transição que se estenderá até 2032. Neste aspecto, ainda que a legislação já esteja em período de testes para o exercício corrente, o atraso na publicação da regulamentação resulta na ausência de alterações relevantes para o período e, como consequência, não são esperados impactos financeiros deste novo sistema em 2026. Por fim, destacamos que o Decreto 12.955 foi publicado em abril de 2026 trazendo a primeira regulamentação sobre o tema; a partir deste novo normativo, o Sicredi está avaliando os impactos efetivos em seus produtos e serviços ao mesmo tempo em que segue acompanhando as discussões deste tema.

Contabilidade de Hedge

Em novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que consolida e atualiza diversas regras aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, incluindo disposições específicas sobre contabilidade de hedge. As novas orientações substituem as regras anteriormente previstas na Circular nº 3.082/2002, baseada em conceitos do IAS 39, passando a adotar princípios convergentes com o IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, em linha também com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

No que se refere à contabilidade de hedge, a norma revisa critérios de designação, documentação, mensuração e divulgação das relações de proteção, ampliando a possibilidade de utilização de componentes de risco, definindo instrumentos e itens elegíveis e estabelecendo requisitos de efetividade compatíveis com práticas de gerenciamento de risco econômico. Espera-se, entre outros efeitos, maior alinhamento entre as estratégias de gestão de riscos das instituições e a forma como essas relações são refletidas nas demonstrações financeiras, além do reforço aos processos de monitoramento, reavaliação e eventual reequilíbrio das designações.

A adoção obrigatória da nova regulamentação ocorrerá em 1º de janeiro de 2027. Até lá, o Sicredi está realizando análises técnicas, revisões sistêmicas, aprimoramentos de processos e adequações documentais necessárias para implementação dos novos requisitos. Até a data de encerramento destas demonstrações financeiras de 2026, não foram identificados impactos relevantes a serem reconhecidos antecipadamente.

NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Reorganização Societária e Incorporação da SicrediPar

Em 14 de julho de 2026, o Banco Central do Brasil aprovou a incorporação da SicrediPar. A aprovação também contemplou alterações estatutárias e a reorganização da estrutura societária do Banco. Com a efetivação da operação, a SicrediPar será extinta e as Centrais passarão a deter participação societária direta no Banco, observados os atos societários e registros aplicáveis.

A Administração acompanhará a implementação dos atos decorrentes da reorganização societária e seus reflexos contábeis, quando aplicáveis.

Luis Guilherme Salles Trindade
Diretor Executivo

Lucelia Ganzner
Diretora de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8



A delegação do Sicredi participou do 16º Concred, realizado em Goiânia (GO), o maior evento de cooperativismo financeiro do mundo. Com o tema “Cooperativismo Financeiro: no campo e na cidade, juntos na construção de um futuro sustentável”, o congresso aconteceu entre 26 a 28 agosto.



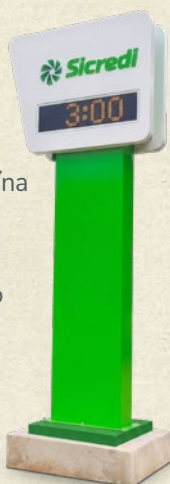
reforça inclusão financeira e atendimento especializado

Lançado em julho, o União 60+ foi desenvolvido para fortalecer a inclusão financeira e oferecer atendimento especializado aos associados com 60 anos ou mais. Desenvolvido em parceria com a International Finance Corporation (IFC), braço do Banco Mundial para o setor privado, o programa responde a uma importante transformação demográfica: atualmente, os brasileiros com mais de 60 anos representam 15,8% da população, percentual que deve chegar a 32% até 2050. Com soluções financeiras personalizadas, ações de prevenção a golpes e fraudes, educação financeira e iniciativas voltadas à qualidade de vida, o União 60+ reforça o compromisso da Cooperativa de oferecer acolhimento, proximidade e experiências que valorizem o protagonismo dos associados em todas as fases da vida.



Araguaína, Miranorte e Três Lagoas recebem novos relógios do Sicredi

As cidades de Araguaína (TO), Miranorte (TO) e Três Lagoas (MS) passaram a contar com novos relógios do Sicredi instalados em pontos estratégicos, reforçando a presença da Cooperativa e sua conexão com as comunidades locais.



Parceria com o governo do MS amplia a educação cooperativa nas escolas do estado

Uma parceria entre o Sicredi e o Governo de Mato Grosso do Sul, firmada em 15 de junho, vai ampliar a presença dos programas A União Faz a Vida, Finanças na Mochila e Cooperativas Escolares na Rede Estadual de Ensino. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a formação de crianças e jovens por meio de temas como educação financeira, cooperação, cidadania, empreendedorismo e protagonismo. Além de levar os programas às escolas, a parceria prevê formação continuada para educadores e acompanhamento pedagógico das ações, contribuindo para que os conteúdos façam parte da rotina escolar de forma estruturada.



Assinatura da Parceria



Celso Régis, Celso Figueira e Governador do MS, Eduardo Riedel

Semana do Cooperativismo celebra reconhecimento, educação e impacto social

Entre os dias 1º e 9 de julho, a Semana do Cooperativismo 2026, promovida pelo Sistema OCB/MS e Sescop/MS, reuniu ações que destacaram a contribuição do cooperativismo para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul. A programação teve início em 1º de julho, com uma sessão solene na Assembleia Legislativa, quando a Cooperativa, representada pelo vice-presidente Ivan Fernandes Pires Junior, recebeu o Diploma e a Medalha do Mérito Legislativo em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atua. Em 2 de julho, o Sistema OCB/MS e a UFMS firmaram um termo de cooperação técnica e inauguraram o Espaço Coop, ambiente voltado à disseminação do cooperativismo no meio acadêmico. Em 3 de julho, o CoopsDay 2026 celebrou o Dia Internacional do Cooperativismo, reunindo cooperativistas, autoridades e lideranças do Estado em um evento marcado por homenagens, solidariedade, apresentações culturais e a participação do humorista e comunicador Ed Gama. O encerramento ocorreu no dia 9, com uma Sessão Solene na Câmara Municipal de Campo Grande, ocasião em que foi homenageada Dalva Garcia Caramalac, ex-superintendente do Sistema OCB/MS e associada da Cooperativa.



Abertura do CoopsDay



Sr. Ivan na ALMS



Homenagem à Dalva Caramalac



Inauguração do Espaço Coop

Movimento Voluntariado

Comitê de Atividades Sociais fortalece ação solidária em Campo Grande

No dia 9 de julho, foram entregues os agasalhos arrecadados em campanha interna da Cooperativa à Associação das Mulheres das Favelas, localizada no Bairro São Conrado, em Campo Grande (MS). A ação contou com a participação da Agência UFMS, dos Coordenadores de Núcleo, do Comitê de Atividades Sociais e do Comitê Mulher. A entidade desenvolve um importante trabalho junto a crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo atividades educacionais, apoio psicológico e ações voltadas ao fortalecimento da comunidade. As doações contribuirão para ampliar esse atendimento, beneficiando diretamente mais de 100 pessoas.



Semana ENEF: mais de 30 mil pessoas impactadas em ações de educação financeira

Durante a Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF), realizada de 18 a 24 de maio, a Cooperativa impactou mais de 30 mil pessoas com ações voltadas à educação financeira. O resultado representa um crescimento de cerca de 67% em relação ao ano anterior e garantiu à Cooperativa o 1º lugar no Sistema Sicredi em número de pessoas alcançadas. As iniciativas envolveram associados, empresas e instituições de ensino, reforçando o compromisso da Cooperativa com a disseminação do conhecimento financeiro e o desenvolvimento das comunidades onde atua.



Associados são premiados na Campanha “É ter com quem torcer”, da Visa

Duas associadas de Mato Grosso do Sul, das agências UFMS, em Campo Grande, e Três Lagoas, estão entre as contempladas no primeiro sorteio da promoção “É Ter Com Quem Torcer”, realizada pelo Sicredi em parceria com a Visa. Cada ganhadora recebeu um cartão pré-pago de R\$ 10 mil.



Associada Agência Três Lagoas



Associada da Agência UFMS

Parada estratégica é realizada com colaboradores

No dia 4 de julho, a Cooperativa realizou mais uma edição do Parada Estratégica – Seminário de Colaboradores, reunindo mais de 560 profissionais em uma transmissão ao vivo. O encontro teve como objetivo reforçar a cultura cooperativista, alinhar direcionamentos para o 2º semestre, reconhecer os resultados alcançados e contou ainda com palestra da escritora Érika Linhares. O evento também foi acompanhado virtualmente por representantes da Central Sicredi Brasil Central e conselheiros.

Donas do Negócio chega a Sidrolândia e Aquidauana

O programa segue ampliando e já impacta mais de 4.500 mulheres empreendedoras em toda a área de atuação da Cooperativa. Voltada ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas lideradas por mulheres, a iniciativa oferece produtos e serviços especializados, capacitação, conexões e mais. Agora, as cidades de Sidrolândia e Aquidauana, ambas no MS, também passam a contar com o programa, que dispõe de gerentes exclusivas para apoiar as participantes em sua jornada empreendedora.



Sidrolândia | MS



Aquidauana | MS

Banco Central divulga panorama do SNCC

O mais recente Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), divulgado pelo Banco Central, mostra a força do cooperativismo de crédito no Brasil, que já ultrapassa R\$ 1 trilhão em ativos e reúne mais de 21,2 milhões de cooperados. Presente em 59% dos municípios brasileiros, o setor segue ampliando a inclusão financeira e impulsionando o desenvolvimento das comunidades. O material também apresenta dados sobre crédito, captação de recursos e a evolução do cooperativismo no país.



Acesse
o estudo
completo e
saiba mais.



Ala Cooperação Sicredi é inaugurada no HCAA



No dia 7 de agosto, foi inaugurada a Ala Cooperação Sicredi no Hospital de Câncer Alfredo Abrão, em Campo Grande (MS). A iniciativa, apoiada com R\$ 1,25 milhão do Fundo Social, viabilizou a implantação de 20 novos leitos de UTI oncológica.



CORRIDA Sicredi

Realizada em 8 de agosto, em parceria com a Sicredi Campo Grande MS/GO, a 2ª Corrida Sicredi reuniu cerca de 1.500 atletas e recebeu aproximadamente 2.500 pessoas na arena. A programação contou com provas para adultos, caminhada e Corrida Kids, incentivando a prática esportiva, a integração das famílias e ações solidárias.

reúne 1.500 atletas em Campo Grande



Informativo da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos
União dos Estados do Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da
Bahia - Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia

Siga nossas redes sociais:



@sicredi.uniao



/sicrediuniaomsto



Sicredi União MS-TO e Oeste da Bahia

Conheça
mais em
[sicredi.com.br/
coop/uniaomstoeoestebahia](http://sicredi.com.br/coop/uniaomstoeoestebahia)

